



ENGENHARIA
METALÚRGICA
E DE MATERIAIS

PEMM/COPPE/UFRJ

2017/2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
PARA OS ALUNOS DE DOUTORADO

Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PEMM
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de
Engenharia - COPPE
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Atualizado em Abril de 2017

O texto a seguir visa **complementar**, para os alunos de doutorado do PEMM que ingressaram a partir de 2017/2, a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ (que podem ser acessadas no endereço <http://www.coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>).

DA ADMISSÃO AO CURSO

Para a inscrição do curso de doutorado do PEMM são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Cópia do diploma de mestrado*.
- c) Cópia do diploma de graduação*.
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação e do mestrado*.
- e) Três retratos 3x4 recentes.
- f) Curriculum Vitae, sendo preferível, o curriculum Lattes.
- g) Carta de intenção do candidato ao Coordenador do PEMM, justificando sua solicitação de inscrição.
- h) Duas fichas de referência acadêmica ou profissional, em formulário disponível no site do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais no endereço eletrônico www.metalmat.ufrj.br, preenchidas por docentes ou profissionais de reconhecida competência que atuem nas áreas de pesquisa da opção do candidato ou em áreas correlatas às áreas de pesquisa do PEMM. As fichas de referência acadêmica ou profissional devem ser entregues na Secretaria do PEMM em envelope fechado, por meio postal ou por meio digital através do e-mail secretaria@metalmat.ufrj.br
- i) Plano de Trabalho de Doutorado do candidato, incluindo um mínimo de 4 (quatro) disciplinas, das quais, no máximo duas disciplinas poderão ser ministradas pelo orientador.
- j) Apresentação obrigatória do plano de trabalho

O processo, incluindo todos os documentos supracitados, deverá ser aprovado pela Comissão de seleção do PEMM e pela Comissão Deliberativa do PEMM. Após a conclusão dessas etapas, o interessado será considerado *inscrito ao doutorado* no PEMM – COPPE/UFRJ.

(*) aos diplomas e históricos escolares em idiomas estrangeiros, deverão ser anexadas cópias autenticadas em cartório das respectivas traduções feitas por tradutor juramentado. Caso o diploma não tenha sido previamente revalidado, em conformidade com a resolução CNE/CES nº02 de 18/06/2007, ele será analisado por uma Comissão de Avaliação do Programa, segundo a resolução CPGP 02/2009 de 7 de julho de 2009.

DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS

O aluno deve comparecer pessoalmente (ou por meio de representante legal) para efetuar a inscrição em disciplinas no período de ingresso ao curso. O não comparecimento implica em imediato cancelamento do aluno.

Os alunos em regime de tempo integral (bolsistas) deverão organizar um Plano de Trabalho, de modo a concluir todos os 12 créditos (180 horas) e defender o Seminário de Doutorado (COT800) no prazo máximo de 18 meses. Os alunos de tempo parcial deverão concluir os créditos e o Seminário de Doutorado (COT800) no prazo máximo de 24 meses. **A critério da área de pesquisa poderão ser recomendadas disciplinas de outros Programas da COPPE, bem como de outras unidades da UFRJ.**

Disciplinas (até um máximo de 90 horas/aula) em nível de pós-graduação cursadas em outras instituições e unidades da UFRJ poderão ser aproveitadas, após análise de processo submetido à CPGP.

O Plano de Disciplinas pode ser modificado a critério exclusivo do orientador, sujeito à aprovação pela CAPG-PEMM (substituições ou inclusões de disciplinas).

CARGA HORÁRIA

Período Trimestral ou 12 semanas

Disciplina padrão: 45 horas de aula (HA), equivale a 3,0 (três) créditos.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos de tempo integral que não possuam vínculo empregatício, admitidos no curso de doutorado, poderão se candidatar a uma bolsa de demanda social. Estas bolsas são oferecidas pelos órgãos governamentais financiadores de pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERJ e ANP). O pedido deverá ser feito diretamente ao Programa, que selecionará os candidatos. O processo de seleção ocorrerá nos meses que antecedem àqueles correspondentes aos três primeiros períodos do calendário acadêmico da COPPE (fevereiro, maio e agosto). A duração da bolsa de doutorado é de, no máximo 48 meses,

improrrogáveis, para alunos que a tenham no momento de sua inscrição ao doutorado. Alunos que tenham iniciado o doutorado sem bolsa de estudos, mas que venham a obtê-la posteriormente, só poderão usufruí-la até completar 48 meses **de curso**, mesmo que a sua cota de bolsa não tenha expirado.

A Comissão de Bolsas é composta pelo Coordenador do Programa, Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação, um representante da CAPG-PEMM (que não o Coordenador Acadêmico) e um representante discente.

DO RENDIMENTO DO ALUNO INSCRITO AO DOUTORADO

Uma vez inscrito ao doutorado, os seguintes itens deverão ser observados pelo aluno:

- a) Ao final do 1º período, o coeficiente de rendimento (CR) deverá ser igual ou superior a 1,5.
- b) Nos períodos subsequentes, o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do aluno deverá ser igual ou superior a 1,75.
- c) Terminadas as 180 horas/aula (12 créditos), o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do aluno deverá ser igual ou superior a 2,0.
- d) O aluno que obtiver grau D em alguma disciplina será automaticamente desligado do PEMM.
- e) A não observância de qualquer item acima implicará no desligamento automático do aluno.
- f) Uma vez desligado, o aluno somente poderá pleitear readmissão ao PEMM após o cumprimento de um interstício mínimo de dois anos.

DA CANDIDATURA AO DOUTORADO

- g) Todos os alunos que tiverem cumprido os itens (a), (b) e (c), poderão inscrever-se na disciplina COT800 “Seminário de Doutorado”. Esta disciplina, com zero crédito, é requisito para a candidatura ao doutorado em todas as áreas. Alunos bolsistas deverão, necessariamente, inscrever-se nessa disciplina tão logo completarem as 270 horas/aula exigidas para o Doutorado. Esta disciplina, também conhecida como *Exame de Qualificação ao Doutorado*, se constitui de uma revisão bibliográfica crítica sobre o tema da tese e deve abordar a metodologia a ser utilizada no tema previamente escolhido, podendo inclusive incluir resultados preliminares. Ao término do período em que o aluno se encontrar inscrito nessa disciplina, o aluno deverá apresentar um seminário público, previamente

anunciado pela secretaria do PEMM, com banca aprovada na Comissão Deliberativa, contendo a proposta por escrito da tese fundamentada em uma revisão bibliográfica. A banca examinadora será constituída por, no mínimo, quatro professores sendo pelo menos um deles externo à COPPE e um interno ao PEMM (diferente do orientador). No caso de haver dois orientadores, deverá ser incluído um quinto membro à banca.

- h) Uma vez aprovado no Exame de Qualificação (COT800), o aluno deverá inscrever-se na disciplina COT808 “Pesquisa para Tese de Doutorado”. O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação será desligado do curso.
- i) No caso excepcional de alunos que não tenham qualquer disciplina para cursar e que ainda não tenham defendido o Exame de Qualificação COT800, esses devem se inscrever na disciplina COT807 “Inscrição no Doutorado”.
- j) O tempo máximo para solicitação da candidatura ao doutorado é de 18 (dezoito meses), para os alunos em regime de tempo integral e de 24 (vinte e quatro meses), para os alunos em regime de tempo parcial. Casos excepcionais deverão ser analisados na Comissão Deliberativa antes de vencido o prazo acima. Caberá ao orientador do aluno encaminhar o pedido ao Comissão Deliberativa, com um período mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Alunos inscritos no doutorado no PEMM devem demonstrar proficiência em língua inglesa. Isto é avaliado através de certificado de proficiência em inglês emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência da Comissão Acadêmica. Candidatos que não apresentaram comprovação da proficiência em inglês no ato da inscrição deverão entregá-lo antes do pedido de banca para a apresentação do exame de Qualificação para o Doutorado, ou em até 12 meses, o que ocorrer primeiro. As instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês são: IELTS – International English Language Testing System; TOEFL – Test of English as a Foreign Language (IBT) ou (ITP); Univ. Cambridge Int. Examination; ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English ou TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas. O certificado de Proficiência em Inglês poderá ser substituído por comprovante de estudos de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em Universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa a critério da Comissão Acadêmica. Qualquer outro certificado poderá ser apresentado e a sua aceitação fica a critério da Comissão Acadêmica.

Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito, dentro da validade, o candidato deverá obter pontuações maiores ou iguais às aquelas constantes no quadro abaixo:

Certificados	IELTS	TOEF L IBT	TOEF L ITP	U. CAMBRIDGE INT.EXAMINATION	ECCE	TAPI (MÓDULOS)	
Pontuação mínima	5,5	75	550	FCE	650	A	B
						Média 60	

DA DEFESA DE TESE

Os alunos de doutorado deverão cumprir o requisito de terem tido ao menos **um artigo aceito em revista de circulação internacional indexada**. Esta exigência se aplica aos alunos que a defenderem COT800 – Exame de Qualificação após 15/05/2006.

DURAÇÃO DO DOUTORADO

A duração do doutorado é de 60 meses. Em casos excepcionais, prorrogações poderão ser concedidas mediante solicitação do aluno, em blocos de até seis meses, contados a partir dos 4 anos, até um máximo de doze meses. As solicitações de prorrogação, devidamente justificadas, deverão ser submetidas pelo aluno (com a aprovação do orientador) à CAPG-PEMM, incluindo relatório de atividades e plano de trabalho. Essas solicitações deverão ser submetidas com no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para início da contagem do tempo de prorrogação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno que deseja que em seu diploma conste a área na qual a pesquisa foi realizada, deve solicitar a inclusão à Secretaria Acadêmica na oportunidade do envio da composição da banca examinadora para aprovação na CPGP.

Pedidos de banca devem ser feitos com um mínimo de 60 dias de antecedência. No caso de haver membro não doutor na banca é necessário que a solicitação seja justificada e encaminhada com no mínimo 90 dias de antecedência, uma vez que o processo terá que ser examinado também no CEPG.

O aluno deve fornecer à Secretaria Acadêmica uma cópia autenticada dos diplomas de graduação e de mestrado dentro de, no máximo, 10 (dez) meses após a inscrição no Programa.

Após a defesa da tese e aprovação, a Banca Examinadora irá estabelecer um prazo de 30 a 90 dias para que o candidato efetue as modificações exigidas. O texto com a versão final da tese deve ser entregue à Seção de Registro conforme exigido pela COPPE.

Adicionalmente, o aluno deve entregar à Secretaria do PEMM uma versão digital da tese em arquivo único (arquivos separados das diferentes partes não serão aceitos) gravado em CD ou DVD, em formato PDF, contendo a versão final de sua tese, além de um exemplar impresso e encadernado de acordo com os padrões da COPPE.

Para permitir o processamento e catalogação automática, o nome do arquivo em PDF contendo a tese gravado no CD ou DVD deve seguir o seguinte padrão:

XXXX DSc PEMM Nome Completo do Aluno.pdf,

onde XXXX é o ano da defesa. Por exemplo:

2017 DSc PEMM Carlos Eduardo Brito de Araújo.pdf

CANCELAMENTO AUTOMÁTICO

Estão sujeitos a cancelamento de matrícula automático os alunos que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo:

- a) Conceito D em uma ou mais disciplinas.
- b) CRA insuficiente.
- c) Reprovação no Exame de Qualificação.
- d) Ultrapassar os prazos estipulados para Candidatura e Defesa de Tese.